

DECRETO Nº 4.135/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 969/2011, de 26 de setembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeado para a função gratificada de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, do Gabinete do Prefeito, o Sr. **WOELPHER PIERANGELO DE FREITAS BARBARA**, **CPF: 019.912.607-09**, nos termos da Lei Municipal n° 969/2011, de 26 de setembro de 2011.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 13 de julho de 2022.

JOÃO PAULO SCHETVINO MINETI Prefeito Municipal